



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2026 LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Conchas, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 707, Centro, CEP 18.570-047, telefone (14) 3845-8011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.119/0001-17, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Nunes de Almeida, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme descrito neste edital e seus anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 3.144, 3.145, 3.146 e 3.147 de 03 de janeiro de 2024, do Decreto Municipal nº 3.485 de 12 de setembro de 2025, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico - SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Credenciamento/Início do Cadastro das Propostas	15/07/2026 às 08:00h (horário de Brasília)
Abertura das Propostas (seção)	04/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília)
Início da disputa de lances	04/08/2026 às 09:31h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	☐ Menor Preço por Lote
Modo de Disputa	☐ Aberto
Benefícios ME/EPP	☐ Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência
Permitida a participação de consórcio	☐ Sim
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	☐ Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 1.927.842,55 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco reais)
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	- Plataforma BLL Compras - www.bll.org.br https://bllcompras.com (acesso identificado). - Site Oficial da Prefeitura: www.conchas.sp.gov.br ; - D.O. Município; - D.O.E; - Jornal de Grande Circulação Diária: Folha de São Paulo
Sistema Eletrônico	Via plataforma de pregão eletrônico: BLL/COMPRAS https://bllcompras.com - telefone (41) 3097-4600 Whatsap (41) 3149-9300 ou pelo e-mail contato@bll.org.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Via plataforma de pregão eletrônico: BLL/COMPRAS https://bllcompras.com - telefone (41) 3097-4600 WhatZap (41) 3149-9300 ou pelo e-mail contato@bll.org.br



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

1. DO OBJETO (Art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O objeto da presente licitação é o **“REGISTRO DE PREÇOS, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, a fim de atender as aquisições de câmaras, protetores e pneus novos para uso na frota de veículos municipal”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O Pregão Eletrônico terá início, em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.4.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta da Ata de Registro de Preços conforme **Anexo VIII** deste edital.

2. - DO PREÇO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

2.1 - Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 1.927842,55 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco reais)**, com base nos parâmetros de aceitabilidade dispostos no ANEXO I.

2.2 - Os valores indicados no ANEXO I - correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto desta licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os atos e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas com a contratação dos serviços correrão pelas seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: **02.01 Sec. Mun. de Governo e Des. Econômico**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 Gabinete

Func. Programática - 0412200152.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.01 Sec. Mun. de Governo e Des. Econômico**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 Gabinete

Func. Programática: 0412200152.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.02 Sec. Mun. de Administração e Finanças**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 Administração

Func. Programática - 0412200022.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.02 Sec. Mun. de Administração e Finanças**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 Finanças

Func. Programática - 0412300022.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.03 Sec. Mun. de Saúde**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Saúde

Func. Programática - 1030100032.002000 Manutenção e Controle da Unidade



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: **02.04 Sec. Mun. de Educação**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.01 Educação

Func. Programática - 1236100042.013000 Manutenção e Controle da Frota de Transp. Alunos

Unidade Orçamentária: **02.07 Sec. Mun. de Serviços Públicos Urbanos**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 Serviços Públicos Urbanos

Func. Programática - 1545200122.026000 Manutenção de Praças Públicas

Unidade Orçamentária: **02.08 Sec. Mun. de Serv. Púb. Rurais e do Dist**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.08.01 Serviços Públicos Rurais e do Distrito

Func. Programática - 2678200112.025000 Manutenção de Estradas Rurais

Unidade Orçamentária: **02.09 Sec. Mun. de Obras e Habitação**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.09.01 Obras e Habitação

Func. Programática - 1512200092.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.10.01 Desenvolvimento Social

Func. Programática - 0812200142.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.11 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.11.01 Meio Ambiente e Agricultura

Func. Programática - 1854100082.019000 Gestão de Resíduos Sólidos

Unidade Orçamentária: **02.12 Sec. Mun. Seg.Púb., Trans. e Cont. Frota**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.12.01 Segurança Pública

Func. Programática - 0618100102.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.12 Sec. Mun. Seg.Púb., Trans. e Cont. Frota**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.12.02 Trânsito e Controle da Frota

Func. Programática - 2645200102.023000 Manutenção da Sinalização Viária Urbana

4. - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site <https://bllcompras.com>, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2. - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5. - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. PODERÃO PARTICIPAR deste Pregão as empresas Interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da plataforma BLL/COMPRAS <https://bllcompras.com>

5.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma BLL/COMPRAS <https://bllcompras.com>, através de manifestação de operador formalmente designado.

5.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

5.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a (plataforma) ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2- O licitante se compromete a:

5.2.1 - Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.2.2 - Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

5.2.3 - Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

5.3 - No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da “(BLL/COMPRAS)” utilizar o suporte técnico através dos telefones (41) 3097-4600 - WhatZap (41) 3149-9300 ou pelo e-mail contato@bll.org.br, ou através da (plataforma **BLL/COMPRAS** <https://bllcompras.com>).

5.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6. - SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO:

6.1. Não poderão participar do presente certame a empresa:

6.2. – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

6.3. – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

6.4. – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

6.5. – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

6.6. – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

6.7. – Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

6.8. – Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

6.9. – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

6.10. – Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

6.11. – Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência judicialmente decretada;

6.12. – Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

6.13. – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em <https://bllcompras.com>.

6.14. – A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

sujeita às penalidades cabíveis.

6.15.- Entidades, Associações, Instituições e/ou Cooperativas regidas por lei do terceiro setor (13019 de 2014).

6.16. Será permitida a participação de empresas em consórcio, sujeita às seguintes regras:

- a) As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, que será responsável principal, perante o Município de Conchas/SP, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea “d”. Por meio do referido instrumento a empresa líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação;
- b) Apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;
- c) As empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um consórcio;
- d) As empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução contratual;
- e) O consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do ajuste contratual decorrente da licitação.
- f) A substituição e o ingresso de consorciado deverá ser expressa e previamente autorizada pelo Autoridade competente e será condicionada à comprovação de que a empresa substituta/ingressante preenche os requisitos exigidos para habilitação jurídica e de regularidades fiscal, social e trabalhista, além da comprovação de que o consórcio mantém, no mínimo, os quantitativos originários para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados à ocasião do certame.

6.2. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará no não credenciamento da licitante.

7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

7.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

7.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (<https://blcompras.com>).

7.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Conchas/SP, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

7.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

7.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

7.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal n.º 14.133/2021 **(SOMENTE DA EMPRESA VENCEDORA)**.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto no art. 87 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A habilitação será verificada observando-se a apresentação dos documentos por ele exigidos.

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.

8.10.1. A verificação da documentação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

Obs. Na hipótese da desclassificação ou inabilitação do 1º colocado, será convocado o próximo, mediante plataforma, para que no prazo de 2 (duas) horas apresente seus documentos de habilitação. Apenas será concedido prazo de prorrogação de igual período uma única vez.

Se após o prazo inicial ou a prorrogação a empresa não entregar será automaticamente desclassificada do certame.

8.10.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e, apenas, do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei Federal n.º 14.133/21, art. 64):

8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e total item;

9.1.2. Marca

9.1.3. Fabricante

9.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhes assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

10. - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

- 10.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 10.9.** O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.
- 10.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.11.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **1,00 (um real)**.
- 10.13.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.14.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.15.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.15.1.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.
- 10.16.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.17.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 10.18.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 10.19.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.20.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

10.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

10.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos sub itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.29. – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

10.29.1. – Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.29.2. – Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.29.3. – Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.29.4. – Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.29.5. – Empresas brasileiras;

10.29.6. – Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.29.7. – Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.30. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

10.31. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.32. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.33. – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.34. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

11.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas pena de não aceitação da proposta.

11.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

11.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” anova data e horário para a sua continuidade.

11.11. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.12. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2. - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

12.3. - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

12.5. - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

12.6. - Serão rejeitadas as propostas que:

12.6.1. - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

12.6.2. - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

12.7. - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

12.7.1. - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12.8. - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

12.9. - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12.10. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

d) Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

13.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

13.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

13.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto no art. 87 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8. A habilitação será verificada observando-se a apresentação dos documentos por ele exigidos.

13.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.10. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.

13.10.1. A verificação da documentação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

13.10.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista que constem do Termo de Referência somente



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e, apenas, do licitante mais bem classificado.

13.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei Federal n.º 14.133/21, art. 64):

13.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

13.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.12. Na análise dos documentos de habilitação, a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.10.1.

13.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

14.1.1. A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) No caso de MEI, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) e cópia de documento oficial com foto do microempreendedor;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Certidão ou ficha cadastral da Junta Comercial, da sede da licitante, comprovando a qualidade de ME, EPP ou MEI (Esse documento é obrigatório apenas para ME/EPP/MEI);
- h) Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo município sede da empresa, conforme legislação vigente, com validade na data da apresentação.

14.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

14.2.1. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) **Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**, relativos aos débitos inscritos em dívida ativa, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;
- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

f) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal n.º 12.440, de 2011.

14.2.2. - A licitante devidamente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar n.º 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.2.3. - O prazo para regularização fiscal e/ou trabalhista será contado a partir da adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e homologação do procedimento licitatório.

14.2.4. - A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

14.3.1. De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

a) **Certidão negativa de falência**, de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

b) No caso de empresa em recuperação judicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.

c) No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

14.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

a) **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de **ATESTADO(S)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa fornece ou já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação, independentemente do quantitativo

a1) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

14.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

14.5.1. DECLARAÇÃO CONSOLIDADA subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **ANEXO VI**, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

acessível em www.conchas.sp.gov.br.

g) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

k) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

l) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (PROPOSTA FINAL)

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

15.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.6. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

15.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DOS RECURSOS

16.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.2. Após a declaração do(s) vencedor(es) o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) minutos, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro das suas razões.

16.3. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da intimação pelo Pregoeiro no sistema, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

imediate dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.4. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da BLLCOMPRAS no prazo estipulado no item 16.3.

16.5. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 16.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

16.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso**, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bllcompras.com.

16.12. Encerrada a fase de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133 de 2021.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

17.4. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.5. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.6. A convocação se dará por meio da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade superior, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1.- Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

19.2. - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

19.3. - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 8.3, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se a **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

20. DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1. - O Objeto registrado terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme **art. 84 e segs, da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

20.2. - Se a empresa vencedora deixar de entregar os materiais dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização dos materiais rejeitados e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

21.1. - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

21.1.1. - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência da ata contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

21.1.2. - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO REGISTRO DE PREÇOS.

21.1.3. - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

21.1.4. - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

21.1.5. - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

21.1.6. - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

21.1.7. - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

21.1.8. - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

21.1.9. - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Conchas, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

21.1.10. - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

21.1.11. - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

21.1.12. - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

21.1.13. - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

21.1.14. - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

21.1.15. - Manter durante a execução deste registro todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.1.16. - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

21.1.17. - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

21.1.18. - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1. - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ata contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

22.1.1. - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da Ata de Registro ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar a ata contrato.

22.2. - A ata celebrada poderá ser rescindida a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1. - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.104 da Lei nº 14.133/21.

23.2. - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

23.3. - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os produtos do objeto desta Ata Contrato;

23.4. - Emitir as ordens de compra à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

23.5. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

23.6. - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual ou Equivalente;

23.7. - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata Contrato ou instrumento equivalente.

24. DA FISCALIZAÇÃO

24.1. A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da(o) xxxxxxxx, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

24.2. A execução do contrato/Ata de Registro de preços, deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

24.3. O Fiscal do contrato/Ata de Registro de preços, deverá ser designado pela autoridade competente, através de documento formal, onde deverá conter as informações da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser fiscalizado, suas obrigações como fiscalizador, e, principalmente campo próprio para assinatura de concordância com a designação do servidor que fará atuação de fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. (§3º, Art.8 da Lei 14133/2021)

24.4. Preferencialmente o fiscal a ser designado deverá conhecer do serviço a ser executado, dispor de compatibilidade com as atribuições, conhecer da complexidade do serviço a ser executado, quantitativos e regras constantes deste instrumento.

24.5. O fiscal do contrato/Ata de Registro de preços, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

24.6. O fiscal do contrato/Ata de Registro de preços, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

24.7. O fiscal do contrato/Ata de Registro de preços, poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

prevenir riscos na execução contratual.

24.8. A fiscalização, por parte da CONTRATANTE, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da CONTRATADA por danos que vier a causar diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

24.9. Caberá à CONTRATADA:

- a) Observar a boa prática na execução do objeto, as normas técnicas respeitando as leis, regulamentos e posturas Federais, Estaduais e Municipais relativos aos serviços, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;
- b) Providenciar e selecionar a seu critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária à execução dos serviços, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativa, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, os quais não terão vínculo empregatício algum com a CONTRATANTE.
- c) Na hipótese da CONTRATADA negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se, desta forma, entregue para todos os efeitos.

24.10. - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

25. DO PAGAMENTO

25.1. - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, à **DETENTORA DA ATA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

25.1.1. - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA DA ATA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **DETENTORA DA ATA**, todas as condições pactuadas.

25.1.2. - A contagem, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos produtos recebidos pela fiscalização do Município de Conchas/SP e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

25.1.3. - Para execução do pagamento, **DETENTORA DA ATA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente,



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Conchas SP, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

25.2. - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA DA ATA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Conchas/SP.

25.3. - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**.

25.4. - O Município de Conchas/SP poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **DETENTORA DA ATA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **DETENTORA DA ATA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Conchas/SP.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **DETENTORA DA ATA** atenda à cláusula infringida.

c) A **DETENTORA DA ATA** retarde indevidamente a entrega dos produtos ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Conchas/SP.

d) Débito da **DETENTORA DA ATA** para com o Município de Conchas/SP quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

25.5. - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Conchas/SP, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

25.6. - As despesas decorrentes de eventuais aquisições futuras correrão por conta de dotações próprias, junto ao orçamento programa vigente no município.

26. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV da Lei nº 14.133/2021)

26.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

a) dar causa à inexecução parcial do contrato ou da ata de registro de preços;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato ou da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato ou da ata de registro de preços;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

26.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) advertência;



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

26.2.1. Advertência, quando a **DETENTORA DA ATA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º da Lei nº 14.133/2021);

26.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º da Lei nº 14.133/2021);

26.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º da Lei nº 14.133/2021);

26.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

26.2.5. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021)

26.2.6. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021).

26.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021)

26.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Detentora da Ata, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

26.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

26.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

26.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021)

26.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

27. DO REAJUSTAMENTO

27.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 12 (doze) meses.

28. DA AMPLIAÇÃO E/OU REDUÇÃO

28.1. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

29. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

29.1. - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

29.1.1. - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

29.1.2. - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

29.1.3. - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

29.1.4. - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

29.1.4.1. - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

30.2. – Caso o adjudicatário não forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para aquisição do produto.

30.3. - É facultado à **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

30.4. - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

30.5. – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário na entrega dos produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

30.6. – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

30.7. – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

30.8. – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

30.9. – A contratação dos itens requisitados deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no registro, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

30.10. – É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

30.11. – A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

30.12. – O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.13. – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão de pregão.

30.14. – Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações BLL (<https://bllcompras.com>).

30.15. – Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

b) **Anexo II** – Formulário Padronizado de Proposta;

c) **Anexo III** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) **Anexo IV** – Termo de Ciência e Notificação;

e) **Anexo V** – Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

f) Anexo VI – Modelo de Declaração / Consolidada

30.16. – Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <https://bllcompras.com> ou (endereço eletrônico do ente público <http://www.conchas.sp.gov.br>).

30.17. – O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

30.18. – No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

30.19. – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.20. – Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

30.21. – É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

30.22. – O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

30.23. – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.24. – O Instrumento Convocatório é parte integrante do registro.

30.25. – Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 18h ou pelo telefone (14) 3845-8011, através do e-mails: licitacao2@conchas.sp.gov.br / licitacao3@conchas.sp.gov.br / licitacao4@conchas.sp.gov.br . pmclicitacao@conchas.sp.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <https://bllcompras.com>.

Conchas, 14 de julho de 2026.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, a fim de atender as necessidades câmaras, protetores e pneus novos para uso na frota de veículos municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 - Especificação mínima, quantidade e valor estimado:

Lote 01: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	26	Unid.	PNEUS 17,5x25 / 16 Lonas / L-3 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 17.5-25 polegadas. Aro 25. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem L-3. Capacidade mínima de 16 Lonas (PR). Índice de carga mínima 177A2. Profundidade mínima dos Sulcos 24mm. Pressão de Inflação aproximada 40 a 69 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.340/1.350mm. Largura da Seção aproximada 420/445mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	5.587,97	145.287,22
Valor de Referência Lote 01:				R\$	145.287,22

Lote 02: Cota Reservada ME/EPP					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	09	Unid.	PNEUS 17,5x25 / 16 Lonas / L-3 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 17.5-25 polegadas. Aro 25. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem L-3. Capacidade mínima de 16 Lonas (PR). Índice de carga mínima 177A2. Profundidade mínima dos Sulcos 24mm. Pressão de Inflação aproximada 40 a 69 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.340/1.350mm. Largura da Seção aproximada 420/445mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	5.587,97	50.291,73
Valor de Referência Lote 02:				R\$	50.291,73

Lote 03: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
			PNEUS 1000x20 / Borrachudo / 10.00-20 Pneumático de tração para máquinas pesadas, uso mistos/off-road. Medida 10.00-20 polegadas. Aro 20. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal (Convencional). Desenho/Banda de Rodagem: Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR); Índice de carga mínima 146/142K. Profundidade mínima dos sulcos 17mm. Pressão da Inflação aproximada: 100/115 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.050/1.080mm. Largura da Seção aproximada: 270/285mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT.	2.069,96	109.707,88



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

01	53	Unid.	Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.		
Valor de Referência Lote 03:				R\$	109.707,88

Lote 04: Cota Reservada ME/EPP					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	17	Unid.	PNEUS 1000x20 / Borrachudo / 10.00-20 Pneumático de tração para máquinas pesadas, uso mistos/off-road. Medida 10.00-20 polegadas. Aro 20. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal (Convencional). Desenho/Banda de Rodagem: Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR); Índice de carga mínima 146/142K. Profundidade mínima dos sulcos 17mm. Pressão da Inflação aproximada: 100/115 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.050/1.080mm. Largura da Seção aproximada: 270/285mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	2.069,96	35.189,32
Valor de Referência Lote 04:				R\$	35.189,32

Lote 05: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	22	Unid.	PNEUS 1000x20 / Liso / 10.00-20 Pneumático para caminhões e carretas. Medida 10.00-20 (10 polegadas de largura nominal). Aro 20. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem: Liso. Perfil alto. Capacidade mínima de 16 lonas (PR); Índice de Carga mínima 146/142K Profundidade mínima dos sulcos 12mm. Pressão de Inflação aproximada: 100/115 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.050/1.080mm. Largura da Seção aproximada 275/285mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.969,96	43.339,12
Valor de Referência Lote 05:				R\$	43.339,12

Lote 06: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	15	Unid.	PNEUS 12,5/80-18 / 12 Lonas / R-4 Pneumático para máquinas pesadas. Medida 12,5/80-18 (12,5 polegadas de largura). Aro 18. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem: R-4. Perfil 80. Capacidade mínima de 12 lonas (PR); Índice de Carga mínima 133A6/142A8. Profundidade mínima dos sulcos 25mm. Pressão de Inflação aproximada de 54PSI PSI. Diâmetro Externo aproximado 987/1001mm. Largura da Seção aproximada 305/350mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	2.137,63	32.064,45
Valor de Referência Lote 06:				R\$	32.064,45



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 07: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	11	Unid	PNEUS 19,5Lx24 / 12 Lonas / R4 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 19.5L-24. Aro 24. Especificação Técnica: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem R-4. Perfil Largo. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). Índice de Carga mínima 151A8. Profundidade mínima dos sulcos 26mm. Pressão de Inflação aproximada 34 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1300/1335mm. Largura da Seção aproximado 495mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	5.680,97	62.490,67
Valor de Referência Lote 07:				R\$	62.490,67

Lote 08: Cota Reservada ME/EPP					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid.	PNEUS 19,5Lx24 / 12 Lonas / R4 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 19.5L-24. Aro 24. Especificação Técnica: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem R-4. Perfil Largo. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). Índice de Carga mínima 151A8. Profundidade mínima dos sulcos 26mm. Pressão de Inflação aproximada 34 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1300/1335mm. Largura da Seção aproximado 495mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	5.680,97	22.723,88
Valor de Referência Lote 08:				R\$	27.723,88

Lote 09: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	15	Unid	PNEUS 1400x24 / 16 Lonas / G2/L2 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 14.00-24. Aro 24. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem G2/L2. Perfil Alto. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 153/156. Profundidade mínima dos sulcos 23mm. Pressão de Inflação aproximada 50/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1348/1400mm. Largura da Seção aproximada 375/385mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	4.932,63	73.989,45
Valor de Referência Lote 09:				R\$	73.989,45



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 10: Cota Reservada ME/EPP					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	05	Unid.	PNEUS 1400x24 / 16 Lonas / G2/L2 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 14.00-24. Aro 24. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem G2/L2. Perfil Alto. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 153/156. Profundidade mínima dos sulcos 23mm. Pressão de Inflação aproximada 50/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1348/1400mm. Largura da Seção aproximada 375/385mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	4.932,63	24.663,15
Valor de Referência Lote 10:				R\$	24.663,15

Lote 11: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	15	Unid	PNEUS 165/70R14 Pneumático para automóvel leve. Medida 165mm de largura. Perfil 70%. Aro 14. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 81. Profundidade mínima dos sulcos 6,5mm. Pressão de Inflação 30/32 PSI. Diâmetro Externo aproximado 586,6mm. Largura da Seção aproximada 165mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	481,53	7.222,95
Valor de Referência Lote 11:				R\$	7.222,95

Lote 12: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	07	Unid	PNEUS 175/65R14 Pneumático para automóvel leve. Medida 175mm de largura. Perfil 65%. Aro 14. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 82. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/32 PSI. Diâmetro Externo aproximado 583mm. Largura da Seção aproximada 175mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	528,37	3.698,59
Valor de Referência Lote 12:				R\$	3.698,59



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 13: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	30	Unid	PNEUS 175/70R13 Pneumático para automóvel leve. Medida 175mm de largura. Perfil 70%. Aro 13. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 82. Profundidade mínima dos sulcos 7mm. Pressão de Inflação 28/32 PSI. Diâmetro Externo aproximado 575,2mm. Largura da Seção aproximada 175mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	463,15	13.894,50
Valor de Referência Lote 13:				R\$	13.894,50

Lote 14: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	10	Unid	PNEUS 175/70R14 Pneumático para automóvel leve. Medida 175mm de largura. Perfil 70%. Aro 14. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 84. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 600,6mm. Largura da Seção aproximada 175mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	509,10	5.091,00
Valor de Referência Lote 14:				R\$	5.091,00

Lote 15: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	30	Unid	PNEUS 185/65R14 Pneumático para automóvel leve. Medida 185mm de largura. Perfil 65%. Aro 14. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 82. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/32 PSI. Diâmetro Externo aproximado 596,1mm. Largura da Seção aproximada 185mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	554,71	16.641,30
Valor de Referência Lote 15:				R\$	16.641,30



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 16: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	20	Unid	PNEUS 185/65R15 Pneumático para automóvel leve. Medida 185mm de largura. Perfil 65%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 88. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 621,5mm. Largura da Seção aproximada 185mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	523,49	10.469,80
Valor de Referência Lote 16:				R\$	10.469,80

Lote 17: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	12	Unid	PNEUS 195/55R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 55%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (PR). Índice de Carga mínima 87. Profundidade mínima dos sulcos 7mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 620mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	606,61	7.279,37
Valor de Referência Lote 17:				R\$	7.279,37

Lote 18: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	PNEUS 195/60R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 60%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 89. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 640,4mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	714,77	2.859,06
Valor de Referência Lote 18:				R\$	2.859,06



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 19: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	109	Unid	PNEUS 195/65R15 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 65%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 91. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 634,5mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	655,96	71.499,64
Valor de Referência Lote 19:				R\$	71.499,64

Lote 20: Cota Reservada ME/EPP					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	36	Unid.	PNEUS 195/65R15 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 65%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 91. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 634,5mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	655,96	23.614,56
Valor de Referência Lote 20:				R\$	23.614,56

Lote 21: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	PNEUS 195/70R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 70%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 6 lonas (SL). Índice de Carga mínima 94/104. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 35/60 PSI. Diâmetro Externo aproximado 679,4mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	948,95	3.795,80
Valor de Referência Lote 21:				R\$	3.795,80



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 22: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	20	Unid	PNEUS 195/75R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 75%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 8 lonas (SL). Índice de Carga mínima 107/105. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 50/70 PSI. Diâmetro Externo aproximado 698,9mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	806,44	16.128,80
Valor de Referência Lote 22:				R\$	16.128,80

Lote 23: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	20	Unid	PNEUS 205/55R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 205mm de largura. Perfil 55%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 91. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 631,9mm. Largura da Seção aproximada 205mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	742,18	14.843,60
Valor de Referência Lote 23:				R\$	14.843,60

Lote 24: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	35	Unid	PNEUS 205/70R15C - Borrachudo Pneumático para transporte de carga, vans e utilitários. Medida 205mm de largura. Perfil 70%. Aro 15. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 8 lonas (PR). Índice de Carga mínima 106/104. Profundidade mínima dos sulcos 10mm. Pressão de Inflação 55/65 PSI. Diâmetro Externo aproximado 668/675mm. Largura da Seção aproximada 205mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo E. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	874,21	30.597,35
Valor de Referência Lote 24:				R\$	30.597,35



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 25: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	20	Unid	PNEUS 205/75R16 - Borrachudo Pneumático para transporte de carga, vans e utilitários. Medida 205mm de largura. Perfil 75%. Aro 16. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 8 lonas (PR). Índice de Carga mínima 110/108. Profundidade mínima dos sulcos 10mm. Pressão de Inflação 60/70 PSI. Diâmetro Externo aproximado 710/714mm. Largura da Seção aproximada 205mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo E. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	815,05	16.301,00
Valor de Referência Lote 25:				R\$	16.301,00

Lote 26: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	PNEUS 205/60R16 - Liso Pneumático para transporte de carga, vans e utilitários. Medida 205mm de largura. Perfil 60%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 92. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/40 PSI. Diâmetro Externo aproximado 652,4mm. Largura da Seção aproximada 205mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo E. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação	694,35	2.777,40
Valor de Referência Lote 26:				R\$	2.777,40

Lote 27: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	15	Unid	PNEUS 215/65R16 Pneumático para transporte de carga, vans e utilitários. Medida 215mm de largura. Perfil: 65%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo: Radial. Índice de Carga mínima 98 ou superior. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Diâmetro Externo aproximado 686mm Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo E. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.058,63	15.879,45
Valor de Referência Lote 27:				R\$	15.879,45



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 28: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	35	Unid	PNEUS 215/75R17,5 - Borrachudo Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e reboques. Medida 215mm de largura. Perfil 75%. Aro 17,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 135/133. Profundidade mínima dos sulcos 13mm. Pressão de Inflação 90/110 PSI. Diâmetro Externo aproximado 770/780mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.141,20	39.942,00
Valor de Referência Lote 28:				R\$	39.942,00

Lote 29: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	05	Unid	PNEUS 215/80R16 Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e reboques, uso misto/off road. Medida 215mm de largura. Perfil 80%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 8 lonas (PR). Índice de Carga mínima 103/107. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 45/65 PSI. Diâmetro Externo aproximado 750,4mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	873,56	4.367,80
Valor de Referência Lote 29:				R\$	4.367,80

Lote 30: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	05	Unid	PNEUS 225/45R17 Pneumático para automóvel leve. Medida 225mm de largura. Perfil 45%. Aro 17. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 91. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 634,3mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	677,98	3.389,90
Valor de Referência Lote 30:				R\$	3.389,90



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 31: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	05	Unid	PNEUS 225/75R15 / 12 Lonas Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e SUV, uso misto/off road. Medida 225mm de largura. Perfil 75%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). Índice de Carga mínima 117/112. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 65/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 718,5mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.126,06	5.630,30
Valor de Referência Lote 31:				R\$	5.630,30

Lote 32: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	70	Unid	PNEUS 225/65R16C Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e reboques, uso misto/off road. Medida 225mm de largura. Perfil 65%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 8 lonas (PR). Índice de Carga mínima 112/110. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 65/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 698,9mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	951,79	66.625,30
Valor de Referência Lote 32:				R\$	66.625,30

Lote 33: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	30	Unid	PNEUS 225/75R16C Borrachudo Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e vans. Medida 225mm de largura. Perfil 75%. Aro 16. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 08 lonas (PR). Índice de Carga mínima 115/112. Profundidade mínima dos sulcos 10mm. Pressão de Inflação 60/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 744/750mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.094,82	32.844,60
Valor de Referência Lote 33:				R\$	32.844,60



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 34: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	PNEUS 225/75R16 Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e SUV, uso misto/off road. Medida 225mm de largura. Perfil 75%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 10 lonas (PR). Índice de Carga mínima 115/112. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 65/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 743,9mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.129,96	4.519,84
Valor de Referência Lote 34:				R\$	4.519,84

Lote 35: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	06	Unid	PNEUS 225/85R16 Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e SUV, uso misto/off road. Medida 225mm de largura. Perfil 85%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 10 lonas (PR). Índice de Carga mínima 115/112. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 65/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 788,9mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.553,80	9.322,80
Valor de Referência Lote 35:				R\$	9.322,80

Lote 36: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	35	Unid	PNEUS 235/75 R17,5 Borrachudo Pneumático para transporte de carga, caminhões e ônibus. Medida 235mm de largura. Perfil 75%. Aro 17,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 132/130. Profundidade mínima dos sulcos 14mm. Pressão de Inflação 110/125 PSI. Diâmetro Externo aproximado 797mm. Largura da Seção aproximada 235mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.469,33	51.426,55
Valor de Referência Lote 36:				R\$	51.426,55



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 37: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	22	Unid	PNEUS 235/75 R22,5 Borrachudo Pneumático para transporte de carga, caminhões e ônibus. Medida 235mm de largura. Perfil 75%. Aro 22,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 143/141. Profundidade mínima dos sulcos 15mm. Pressão de Inflação 90/110 PSI. Diâmetro Externo aproximado 924mm. Largura da Seção aproximada 235mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº 379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	2.385,00	52.470,00
Valor de Referência Lote 37:				R\$	52.470,00

Lote 38: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	PNEUS 245/45R17 Pneumático para automóvel leve. Medida 245mm de largura. Perfil 45%. Aro 17. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 95. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 652,3mm. Largura da Seção aproximada 245mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº 379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.230,63	4.922,52
Valor de Referência Lote 38:				R\$	4.922,52

Lote 39: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	PNEUS 275/75R15 Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-ônibus e SUV, uso misto/off road. Medida 275mm de largura. Perfil 75%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial com estrutura reforçada. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 06 lonas (PR). Índice de Carga mínima 113/110. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 30/50 PSI. Diâmetro Externo aproximado 793,5mm. Largura da Seção aproximada 275mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº 379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.831,50	7.326,00
Valor de Referência Lote 39:				R\$	7.326,00



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 40: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	34	Unid	PNEUS 275/80R22,5 (Liso) Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-ônibus e reboques. Medida 275mm de largura. Perfil 80%. Aro 22,5. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 149/146. Profundidade mínima dos sulcos 13mm. Pressão de Inflação 110/125 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1011/1034mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	2.515,96	85.542,64
Valor de Referência Lote 40:				R\$	85.542,64

Lote 41: Cota Reservada ME/EPP					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	11	Unid.	PNEUS 275/80R22,5 (Liso) Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-ônibus e reboques. Medida 275mm de largura. Perfil 80%. Aro 22,5. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 149/146. Profundidade mínima dos sulcos 13mm. Pressão de Inflação 110/125 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1011/1034mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	2.515,96	27.675,56
Valor de Referência Lote 41:				R\$	27.675,56

Lote 42: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	98	Unid	PNEUS 275/80R22,5 (borrachudo) Pneumático para transporte de carga, caminhões e ônibus. Medida 275mm de largura. Perfil 80%. Aro 22,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 18 lonas (PR). Índice de Carga mínima 148/145. Profundidade mínima dos sulcos 18mm. Pressão de Inflação 110/130 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1011mm. Largura da Seção aproximada 275mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	2.560,41	250.920,18
Valor de Referência Lote 42:				R\$	250.920,18



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 43: Cota Reservada ME/EPP					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	32	Unid.	PNEUS 275/80R22,5 (borrachudo) Pneumático para transporte de carga, caminhões e ônibus. Medida 275mm de largura. Perfil 80%. Aro 22,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 18 lonas (PR). Índice de Carga mínima 148/145. Profundidade mínima dos sulcos 18mm. Pressão de Inflação 110/130 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1011mm. Largura da Seção aproximada 275mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	2.560,41	81.933,12
Valor de Referência Lote 43:				R\$	81.933,12

Lote 44: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	06	Unid	PNEUS 12.4-24 / 12 Lonas / R-1 Pneu agrícola para tratores de tração. Medida 14.00-24. Aro 24. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem R-1. Perfil Alto. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). Índice de Carga mínima 121A6/128A6. Profundidade mínima dos sulcos 30mm. Pressão de Inflação aproximada 20/30 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1160/1180mm. Largura da Seção aproximada 315mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	3.525,30	21.151,80
Valor de Referência Lote 44:				R\$	21.151,80

Lote 45: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	10	Unid	PNEUS 18.4-30 / 12 Lonas / R-1 Pneu agrícola para tratores de tração. Medida 18.4-30 (W16L-30). Aro 30. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem R-1. Perfil Alto. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). Índice de Carga mínima 145A8/149A6. Profundidade mínima dos sulcos 35mm. Pressão de Inflação aproximada 12/20 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1545-1550mm. Largura da Seção aproximada 467mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	5.156,63	51.566,30
Valor de Referência Lote 45:				R\$	51.566,30



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 46: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	35	Unid	CÂMARA DE AR PARA PNEU, 17.5X25, Valv. Tr-j1175 Especificação Técnica: Camara de Ar; 17.5x25, Valvula Tr-j1175;	615,80	21.553,00
Valor de Referência Lote 46:				R\$	21.553,00

Lote 47: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, 12.4X24 Especificação Técnica: Camara de Ar; para Trator Agrícola, Novo (primeira Vida), 12.4 X24, Desenho Da Banda R-1;	353,72	1.414,88
Valor de Referência Lote 47:				R\$	1.414,88

Lote 48: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	12	Unid	CÂMARA DE AR, 12.5/80-18, VALV. TR-15 Especificação Técnica: Camara de Ar; Traseiro, 12.5/80-18, Aro 18, Valvula Tr-15;	263,03	3.156,36
Valor de Referência Lote 48:				R\$	3.156,36

Lote 49: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, 18.4-30, P/ PNEU AGRICOLA Especificação Técnica: Camara de Ar; 18.4-30 para Pneu Traseiro Agrícola;	536,63	2.146,52
Valor de Referência Lote 49:				R\$	2.146,52

Lote 50: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	20	Unid	CÂMARA DE AR, 1400X24, VALVULA TR179A Especificação Técnica: Camara de Ar; 14.00 x 24, Valvula Curva Tr179a, para Pneus Traseiros de Retroescavadeira;	561,97	11.239,40
Valor de Referência Lote 50:				R\$	11.239,40

Lote 51: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, ARO 13, Especificação Técnica: Camara de Ar; Aros 13/14, Medidas 165,175,185/70r13, 165/80r13, 165/70r14,185/60r14, Valvula Tr-13;	92,17	368,68
Valor de Referência Lote 51:				R\$	368,68

Lote 52: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, ARO 14 Camara de Ar; Aro 14, Medidas 205,195/60r14, 195,185/65r14,185,175/70r14,185r14,175r14,7.35-14,7.00-14, valv. Tr-13;	92,17	368,68
Valor de Referência Lote 52:				R\$	368,68



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 53: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, 185/65R15, TR-13 Especificação Técnica: Camara de Ar; Aro 15, para Pneus 185/65r15, Com Valvula Tr-13;	176,97	707,88
Valor de Referência Lote 53:				R\$	707,88

Lote 54: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	70	Unid	CÂMARA DE AR 1000X20 Especificações Técnicas: Câmara de Ar 1000 x 20	310,83	21.758,10
Valor de Referência Lote 54:				R\$	21.758,10

Lote 55: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CAMARA DE AR, ARO 16, 205/75R16 Especificação Técnica: Camara de Ar; Aro 16, Medidas 205/75, Valvula Tr-460;	175,33	701,32
Valor de Referência Lote 55:				R\$	701,32

Lote 56: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CAMARA DE AR, ARO 16, 225/85R16 Especificação Técnica: Camara de Ar; Aro 16, Medidas 225/85, Valvula Tr-460;	143,00	572,00
Valor de Referência Lote 56:				R\$	572,00

Lote 57: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CAMARA DE AR, ARO 15, 225/75R15 Especificação Técnica: Camara de Ar; Aro 15, Medidas 225/75, Valvula Tr-460;	134,50	538,00
Valor de Referência Lote 57:				R\$	538,00

Lote 58: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CAMARA DE AR, 215/75R 17.5, Valv. Tr-462 Especificação Técnica: Camara de Ar; para Pneus, 215/75, 235/75, 205/75, Com Aro 17.5, Valvula Tr-462	471,00	1.884,00
Valor de Referência Lote 58:				R\$	1.884,00

Lote 59: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	36	Unid	CÂMARA DE AR ARO 22.5 CAMINHÃO 275/80R 22,5	352,67	12.696,12
Valor de Referência Lote 59:				R\$	12.696,12



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 60: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	04	Unid	CÂMARA DE AR 14.9X24 - Produto novo, aprovado pelo INMETRO, que atenda as Normas da ABNT e forneça garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	469,38	1.877,52
Valor de Referência Lote 62:				R\$	1.877,52

Lote 61: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	15	Unid	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5X24 – 24R4 Aro 24. Medida: 19,5L-24 e 19,5-24. Válvula TR218A para pressões de até 150 PSI. Peso Aproximado de 11 lbs (5kg) Medidas compatíveis: 19.5L-24, 18.4-24, 18.4-26, 17.5L-24, 21L-24, 500/70R24. Aplicação Radial ou Diagonal, 12 Lonas	717,38	10.760,70
Valor de Referência Lote 63:				R\$	10.760,70

Lote 62: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	10	Unid	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5X65 – R15	128,00	1.280,00
Valor de Referência Lote 64:				R\$	1.280,00

Lote 63: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	70	Unid	PROTETOR DE CÂMARA DE AR P/ PNEUS 1000X20	200,43	14.030,10
Valor de Referência Lote 65:				R\$	14.030,10

Lote 64: Ampla Concorrência					
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de referência R\$	Valor total de referência R\$
01	35	Unid	PROTETOR DE CÂMARA DE AR P/ PNEUS 17,5x25 – válvula TR-J1175	583,00	20.405,00
Valor de Referência Lote 66:				R\$	20.405,00

Valor Global de Referência				(R\$)	1.791.376,48
----------------------------------	--	--	--	-------	--------------

2. - LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. A Contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do pedido expedido pelo departamento responsável, para entregar os produtos nos locais definidos no pedido de compra.

2.2. - FRETE: É de responsabilidade da empresa vencedora os custos do frete para ENTREGA PARCELADA dos produtos no local definido no pedido de compra.

2.3. ESPECIFICAÇÕES: Os produtos a serem fornecidos deverão estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital e legislação vigente.

2.4. EMBALAGEM: A embalagem dos produtos/materiais deverá estar em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, se as instruções de uso acompanham o produto e se estão em português.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

2.5. RECEBIMENTO: Os produtos serão recebidos:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os produtos para verificação das especificações, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura do responsável no documento fiscal.

2.6. Os produtos entregues pela empresa vencedora deverão ter certificação de qualidade pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial), ou por laboratório por ele acreditado, nos Termos da Portaria n.º 482/2010.

2.6.1. Quando da entrega dos produtos, deverá ser apresentado o respectivo selo de certificação da qualidade do INMETRO.

2.6.2 - A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO sob forma de decalque na sua superfície.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, a fim de atender as necessidades câmaras, protetores e pneus novos para uso na frota de veículos municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 – COLOCAR MARCA:

Lote 01: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	26	Unid.	PNEUS 17,5x25 / 16 Lonas / L-3 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 17.5-25 polegadas. Aro 25. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem L-3. Capacidade mínima de 16 Lonas (PR). Índice de carga mínima 177A2. Profundidade mínima dos Sulcos 24mm. Pressão de Inflação aproximada 40 a 69 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.340/1.350mm. Largura da Seção aproximada 420/445mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 01:				R\$		

Lote 02: Cota Reservada ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	09	Unid.	PNEUS 17,5x25 / 16 Lonas / L-3 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 17.5-25 polegadas. Aro 25. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem L-3. Capacidade mínima de 16 Lonas (PR). Índice de carga mínima 177A2. Profundidade mínima dos Sulcos 24mm. Pressão de Inflação aproximada 40 a 69 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.340/1.350mm. Largura da Seção aproximada 420/445mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 02:				R\$		

Lote 03: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
			PNEUS 1000x20 / Borrachudo / 10.00-20 Pneumático de tração para máquinas pesadas, uso mistos/off-road. Medida 10.00-20 polegadas. Aro 20. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal (Convencional). Desenho/Banda de Rodagem: Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR); Índice de carga mínima 146/142K. Profundidade mínima dos sulcos 17mm. Pressão da Inflação aproximada: 100/115 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.050/1.080mm. Largura da Seção aproximada: 270/285mm.			



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

01	53	Unid.	Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 03:				R\$		

Lote 04: Cota Reservada ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	17	Unid.	PNEUS 1000x20 / Borrachudo / 10.00-20 Pneumático de tração para máquinas pesadas, uso mistos/off-road. Medida 10.00-20 polegadas. Aro 20. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal (Convencional). Desenho/Banda de Rodagem: Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR); Índice de carga mínima 146/142K. Profundidade mínima dos sulcos 17mm. Pressão da Inflação aproximada: 100/115 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.050/1.080mm. Largura da Seção aproximada: 270/285mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 04:				R\$		

Lote 05: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	22	Unid	PNEUS 1000x20 / Liso / 10.00-20 Pneumático para caminhões e carretas. Medida 10.00-20 (10 polegadas de largura nominal). Aro 20. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem: Liso. Perfil alto. Capacidade mínima de 16 lonas (PR); Índice de Carga mínima 146/142K Profundidade mínima dos sulcos 12mm. Pressão de Inflação aproximada: 100/115 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1.050/1.080mm. Largura da Seção aproximada 275/285mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 05:				R\$		

Lote 06: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	15	Unid.	PNEUS 12,5/80-18 / 12 Lonas / R-4 Pneumático para máquinas pesadas. Medida 12,5/80-18 (12,5 polegadas de largura). Aro 18. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem: R-4. Perfil 80. Capacidade mínima de 12 lonas (PR); Índice de Carga mínima 133A6/142A8. Profundidade mínima dos sulcos 25mm. Pressão de Inflação aproximada de 54PSI PSI. Diâmetro Externo aproximado 987/1001mm. Largura da Seção aproximada 305/350mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 06:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 07: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	11	Unid	PNEUS 19,5Lx24 / 12 Lonas / R4 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 19.5L-24. Aro 24. Especificação Técnica: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem R-4. Perfil Largo. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). índice de Carga mínima 151A8. Profundidade mínima dos sulcos 26mm. Pressão de Inflação aproximada 34 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1300/1335mm. Largura da Seção aproximado 495mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 07:				R\$		

Lote 08: Cota Reservada ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid.	PNEUS 19,5Lx24 / 12 Lonas / R4 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 19.5L-24. Aro 24. Especificação Técnica: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem R-4. Perfil Largo. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). índice de Carga mínima 151A8. Profundidade mínima dos sulcos 26mm. Pressão de Inflação aproximada 34 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1300/1335mm. Largura da Seção aproximado 495mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 08:				R\$		

Lote 09: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	15	Unid	PNEUS 1400x24 / 16 Lonas / G2/L2 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 14.00-24. Aro 24. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem G2/L2. Perfil Alto. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). índice de Carga mínima 153/156. Profundidade mínima dos sulcos 23mm. Pressão de Inflação aproximada 50/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1348/1400mm. Largura da Seção aproximada 375/385mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 09:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 10: Cota Reservada ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	05	Unid.	PNEUS 1400x24 / 16 Lonas / G2/L2 Pneumático para máquinas pesadas, pneu 'fora de estrada' OTR. Medida 14.00-24. Aro 24. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem G2/L2. Perfil Alto. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 153/156. Profundidade mínima dos sulcos 23mm. Pressão de Inflação aproximada 50/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1348/1400mm. Largura da Seção aproximada 375/385mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 10:				R\$		

Lote 11: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	15	Unid	PNEUS 165/70R14 Pneumático para automóvel leve. Medida 165mm de largura. Perfil 70%. Aro 14. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 81. Profundidade mínima dos sulcos 6,5mm. Pressão de Inflação 30/32 PSI. Diâmetro Externo aproximado 586,6mm. Largura da Seção aproximada 165mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 11:				R\$		

Lote 12: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	07	Unid	PNEUS 175/65R14 Pneumático para automóvel leve. Medida 175mm de largura. Perfil 65%. Aro 14. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 82. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/32 PSI. Diâmetro Externo aproximado 583mm. Largura da Seção aproximada 175mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor Proposta Lote 12:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 13: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	30	Unid	PNEUS 175/70R13 Pneumático para automóvel leve. Medida 175mm de largura. Perfil 70%. Aro 13. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 82. Profundidade mínima dos sulcos 7mm. Pressão de Inflação 28/32 PSI. Diâmetro Externo aproximado 575,2mm. Largura da Seção aproximada 175mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 13:				R\$		

Lote 14: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	10	Unid	PNEUS 175/70R14 Pneumático para automóvel leve. Medida 175mm de largura. Perfil 70%. Aro 14. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 84. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 600,6mm. Largura da Seção aproximada 175mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 14:				R\$		

Lote 15: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	30	Unid	PNEUS 185/65R14 Pneumático para automóvel leve. Medida 185mm de largura. Perfil 65%. Aro 14. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 82. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/32 PSI. Diâmetro Externo aproximado 596,1mm. Largura da Seção aproximada 185mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 15:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 16: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	20	Unid	PNEUS 185/65R15 Pneumático para automóvel leve. Medida 185mm de largura. Perfil 65%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 88. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 621,5mm. Largura da Seção aproximada 185mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 16:				R\$		

Lote 17: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	12	Unid	PNEUS 195/55R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 55%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (PR). Índice de Carga mínima 87. Profundidade mínima dos sulcos 7mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 620mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 17:				R\$		

Lote 18: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	PNEUS 195/60R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 60%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 89. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 640,4mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 18:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 19: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	109	Unid	PNEUS 195/65R15 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 65%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 91. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 634,5mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 19:				R\$		

Lote 20: Cota Reservada ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	36	Unid.	PNEUS 195/65R15 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 65%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 91. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 634,5mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 20:				R\$		

Lote 21: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	PNEUS 195/70R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 70%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 6 lonas (SL). Índice de Carga mínima 94/104. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 35/60 PSI. Diâmetro Externo aproximado 679,4mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 21:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 22: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	20	Unid	PNEUS 195/75R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 195mm de largura. Perfil 75%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 8 lonas (SL). Índice de Carga mínima 107/105. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 50/70 PSI. Diâmetro Externo aproximado 698,9mm. Largura da Seção aproximada 195mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 22:				R\$		

Lote 23: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	20	Unid	PNEUS 205/55R16 Pneumático para automóvel leve. Medida 205mm de largura. Perfil 55%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 91. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 631,9mm. Largura da Seção aproximada 205mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 23:				R\$		

Lote 24: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	35	Unid	PNEUS 205/70R15C - Borrachudo Pneumático para transporte de carga, vans e utilitários. Medida 205mm de largura. Perfil 70%. Aro 15. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 8 lonas (PR). Índice de Carga mínima 106/104. Profundidade mínima dos sulcos 10mm. Pressão de Inflação 55/65 PSI. Diâmetro Externo aproximado 668/675mm. Largura da Seção aproximada 205mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo E. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 24:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 25: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	20	Unid	PNEUS 205/75R16 - Borrachudo Pneumático para transporte de carga, vans e utilitários. Medida 205mm de largura. Perfil 75%. Aro 16. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 8 lonas (PR). Índice de Carga mínima 110/108. Profundidade mínima dos sulcos 10mm. Pressão de Inflação 60/70 PSI. Diâmetro Externo aproximado 710/714mm. Largura da Seção aproximada 205mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo E. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 25:				R\$		

Lote 26: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	PNEUS 205/60R16 - Liso Pneumático para transporte de carga, vans e utilitários. Medida 205mm de largura. Perfil 60%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 92. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 30/40 PSI. Diâmetro Externo aproximado 652,4mm. Largura da Seção aproximada 205mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo E. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 26:				R\$		

Lote 27: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	15	Unid	PNEUS 215/65R16 Pneumático para transporte de carga, vans e utilitários. Medida 215mm de largura. Perfil: 65%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo: Radial. Índice de Carga mínima 98 ou superior. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Diâmetro Externo aproximado 686mm Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo “C”. Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo E. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 27:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 28: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	35	Unid	PNEUS 215/75R17,5 - Borrachudo Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e reboques. Medida 215mm de largura. Perfil 75%. Aro 17,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 135/133. Profundidade mínima dos sulcos 13mm. Pressão de Inflação 90/110 PSI. Diâmetro Externo aproximado 770/780mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 28:				R\$		

Lote 29: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	05	Unid	PNEUS 215/80R16 Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e reboques, uso misto/off road. Medida 215mm de largura. Perfil 80%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 8 lonas (PR). Índice de Carga mínima 103/107. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 45/65 PSI. Diâmetro Externo aproximado 750,4mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 29:				R\$		

Lote 30: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	05	Unid	PNEUS 225/45R17 Pneumático para automóvel leve. Medida 225mm de largura. Perfil 45%. Aro 17. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 91. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 634,3mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 30:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 31: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	05	Unid	PNEUS 225/75R15 / 12 Lonas Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e SUV, uso misto/off road. Medida 225mm de largura. Perfil 75%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). Índice de Carga mínima 117/112. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 65/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 718,5mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 31:				R\$		

Lote 32: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	70	Unid	PNEUS 225/65R16C Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e reboques, uso misto/off road. Medida 225mm de largura. Perfil 65%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 8 lonas (PR). Índice de Carga mínima 112/110. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 65/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 698,9mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 32:				R\$		

Lote 33: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	30	Unid	PNEUS 225/75R16C Borrachudo Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e vans. Medida 225mm de largura. Perfil 75%. Aro 16. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 08 lonas (PR). Índice de Carga mínima 115/112. Profundidade mínima dos sulcos 10mm. Pressão de Inflação 60/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 744/750mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 33:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 34: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	PNEUS 225/75R16 Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e SUV, uso misto/off road. Medida 225mm de largura. Perfil 75%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 10 lonas (PR). Índice de Carga mínima 115/112. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 65/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 743,9mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 34:				R\$		

Lote 35: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	06	Unid	PNEUS 225/85R16 Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e SUV, uso misto/off road. Medida 225mm de largura. Perfil 85%. Aro 16. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 10 lonas (PR). Índice de Carga mínima 115/112. Profundidade mínima dos sulcos 8mm. Pressão de Inflação 65/80 PSI. Diâmetro Externo aproximado 788,9mm. Largura da Seção aproximada 225mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 35:				R\$		

Lote 36: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	35	Unid	PNEUS 235/75 R17,5 Borrachudo Pneumático para transporte de carga, caminhões e ônibus. Medida 235mm de largura. Perfil 75%. Aro 17,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 132/130. Profundidade mínima dos sulcos 14mm. Pressão de Inflação 110/125 PSI. Diâmetro Externo aproximado 797mm. Largura da Seção aproximada 235mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 36:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 37: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	22	Unid	PNEUS 235/75 R22,5 Borrachudo Pneumático para transporte de carga, caminhões e ônibus. Medida 235mm de largura. Perfil 75%. Aro 22,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 143/141. Profundidade mínima dos sulcos 15mm. Pressão de Inflação 90/110 PSI. Diâmetro Externo aproximado 924mm. Largura da Seção aproximada 235mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 37:				R\$		

Lote 38: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	PNEUS 245/45R17 Pneumático para automóvel leve. Medida 245mm de largura. Perfil 45%. Aro 17. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Capacidade mínima de 4 lonas (SL). Índice de Carga mínima 95. Profundidade mínima dos sulcos 7,5mm. Pressão de Inflação 30/35 PSI. Diâmetro Externo aproximado 652,3mm. Largura da Seção aproximada 245mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo C. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 38:				R\$		

Lote 39: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	PNEUS 275/75R15 Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-ônibus e SUV, uso misto/off road. Medida 275mm de largura. Perfil 75%. Aro 15. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial com estrutura reforçada. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 06 lonas (PR). Índice de Carga mínima 113/110. Profundidade mínima dos sulcos 9mm. Pressão de Inflação 30/50 PSI. Diâmetro Externo aproximado 793,5mm. Largura da Seção aproximada 275mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "D". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 39:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 40: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	34	Unid	PNEUS 275/80R22,5 (Liso) Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e reboques. Medida 275mm de largura. Perfil 80%. Aro 22,5. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 149/146. Profundidade mínima dos sulcos 13mm. Pressão de Inflação 110/125 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1011/1034mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 40:				R\$		

Lote 41: Cota Reservada ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	11	Unid.	PNEUS 275/80R22,5 (Liso) Pneumático para transporte de carga, caminhões leves, micro-onibus e reboques. Medida 275mm de largura. Perfil 80%. Aro 22,5. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial. Desenho/Banda de Rodagem Liso. Capacidade mínima de 16 lonas (PR). Índice de Carga mínima 149/146. Profundidade mínima dos sulcos 13mm. Pressão de Inflação 110/125 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1011/1034mm. Largura da Seção aproximada 215mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 41:				R\$		

Lote 42: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	98	Unid	PNEUS 275/80R22,5 (borrachudo) Pneumático para transporte de carga, caminhões e ônibus. Medida 275mm de largura. Perfil 80%. Aro 22,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 18 lonas (PR). Índice de Carga mínima 148/145. Profundidade mínima dos sulcos 18mm. Pressão de Inflação 110/130 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1011mm. Largura da Seção aproximada 275mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRONº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 42:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 43: Cota Reservada ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	32	Unid.	PNEUS 275/80R22,5 (borrachudo) Pneumático para transporte de carga, caminhões e ônibus. Medida 275mm de largura. Perfil 80%. Aro 22,5. Reforçado. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Radial estrutura reforçada para Carga. Desenho/Banda de Rodagem Borrachudo. Capacidade mínima de 18 lonas (PR). Índice de Carga mínima 148/145. Profundidade mínima dos sulcos 18mm. Pressão de Inflação 110/130 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1011mm. Largura da Seção aproximada 275mm. Apresentação do selo/etiqueta INMETRO. (Certificação do INMETRO – Portaria INMETRO nº379/2021). Aderência em pista molhada no mínimo "C". Resistência ao Rolamento Eficiência no mínimo "D". Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 43:				R\$		

Lote 44: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	06	Unid	PNEUS 12.4-24 / 12 Lonas / R-1 Pneu agrícola para tratores de tração. Medida 14.00-24. Aro 24. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem R-1. Perfil Alto. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). Índice de Carga mínima 121A6/128A6. Profundidade mínima dos sulcos 30mm. Pressão de Inflação aproximada 20/30 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1160/1180mm. Largura da Seção aproximada 315mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 44:				R\$		

Lote 45: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	10	Unid	PNEUS 18.4-30 / 12 Lonas / R-1 Pneu agrícola para tratores de tração. Medida 18.4-30 (W16L-30). Aro 30. Especificação Técnica: Tipo de Construção: Diagonal. Desenho/Banda de Rodagem R-1. Perfil Alto. Capacidade mínima de 12 lonas (PR). Índice de Carga mínima 145A8/149A6. Profundidade mínima dos sulcos 35mm. Pressão de Inflação aproximada 12/20 PSI. Diâmetro Externo aproximado 1545-1550mm. Largura da Seção aproximada 467mm. Certificado pelo INMETRO e aprovado pelas normas ABNT. Qualidade de 1ª linha. Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Fabricação recente até 12 meses anteriores à entrega. Garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 45:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 46: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	35	Unid	CÂMARA DE AR PARA PNEU, 17.5X25, Valv. Tr-j1175 Especificação Técnica: Camara de Ar; 17.5x25, Valvula Tr-j1175;			
Valor de Proposta Lote 46:				R\$		

Lote 47: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, 12.4X24 Especificação Técnica: Camara de Ar; para Trator Agrícola, Novo (primeira Vida), 12.4 X24, Desenho Da Banda R-1;			
Valor de Proposta Lote 47:				R\$		

Lote 48: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	12	Unid	CÂMARA DE AR, 12.5/80-18, VALV. TR-15 Especificação Técnica: Camara de Ar; Traseiro, 12.5/80-18, Aro 18, Valvula Tr-15;			
Valor de Proposta Lote 48:				R\$		

Lote 49: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, 18.4-30, P/ PNEU AGRICOLA Especificação Técnica: Camara de Ar; 18.4-30 para Pneu Traseiro Agrícola;			
Valor de Proposta Lote 49:				R\$		

Lote 50: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	20	Unid	CÂMARA DE AR, 1400X24, VALVULA TR179A Especificação Técnica: Camara de Ar; 14.00 x 24, Valvula Curva Tr179a, para Pneus Traseiros de Retroescavadeira;			
Valor de Proposta Lote 50:				R\$		

Lote 51: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, ARO 13, Especificação Técnica: Camara de Ar; Aros 13/14, Medidas 165,175,185/70r13, 165/80r13, 165/70r14,185/60r14, Valvula Tr-13;			
Valor de Proposta Lote 51:				R\$		

Lote 52: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, ARO 14 Camara de Ar; Aro 14, Medidas 205,195/60r14, 195,185/65r14,185,175/70r14,185r14,175r14,7.35-14,7.00-14, valv. Tr-13;			
Valor de Proposta Lote 52:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 53: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CÂMARA DE AR, 185/65R15, TR-13 Especificação Técnica: Camara de Ar; Aro 15, para Pneus 185/65r15, Com Valvula Tr-13;			
Valor de Proposta Lote 53:				R\$		

Lote 54: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	70	Unid	CÂMARA DE AR 1000X20 Especificações Técnicas: Câmara de Ar 1000 x 20			
Valor de Proposta Lote 54:				R\$		

Lote 55: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CAMARA DE AR, ARO 16, 205/75R16 Especificação Técnica: Camara de Ar; Aro 16, Medidas 205/75, Valvula Tr-460;			
Valor de Proposta Lote 55:				R\$		

Lote 56: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CAMARA DE AR, ARO 16, 225/85R16 Especificação Técnica: Camara de Ar; Aro 16, Medidas 225/85, Valvula Tr-460;			
Valor de Proposta Lote 56:				R\$		

Lote 57: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CAMARA DE AR, ARO 15, 225/75R15 Especificação Técnica: Camara de Ar; Aro 15, Medidas 225/75, Valvula Tr-460;			
Valor de Proposta Lote 57:				R\$		

Lote 58: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CAMARA DE AR, 215/75R 17.5, Valv. Tr-462 Especificação Técnica: Camara de Ar; para Pneus, 215/75, 235/75, 205/75, Com Aro 17.5, Valvula Tr-462			
Valor de Proposta Lote 58:				R\$		

Lote 59: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	36	Unid	CÂMARA DE AR ARO 22.5 CAMINHÃO 275/80R 22,5			
Valor de Proposta Lote 59:				R\$		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Lote 62: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	04	Unid	CÂMARA DE AR 14.9X24 - Produto novo, aprovado pelo INMETRO, que atenda as Normas da ABNT e forneça garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
Valor de Proposta Lote 62:				R\$		

Lote 63: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	15	Unid	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5X24 – 24R4 Aro 24. Medida: 19,5L-24 e 19,5-24. Válvula TR218A para pressões de até 150 PSI. Peso Aproximado de 11 lbs (5kg) Medidas compatíveis: 19,5L-24, 18,4-24, 18,4-26, 17,5L-24, 21L-24, 500/70R24. Aplicação Radial ou Diagonal, 12 Lonas			
Valor de Proposta Lote 63:				R\$		

Lote 64: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	10	Unid	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5X65 – R15			
Valor de Proposta Lote 64:				R\$		

Lote 65: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	70	Unid	PROTETOR DE CÂMARA DE AR P/ PNEUS 1000X20			
Valor de Proposta Lote 65:				R\$		

Lote 66: Ampla Concorrência						
Item	Quant.	Unid.	Especificações dos Produtos	Valor Unitário de R\$	Valor total R\$	MARCA
01	35	Unid	PROTETOR DE CÂMARA DE AR P/ PNEUS 17,5x25 – válvula TR-J1175			
Valor de Proposta Lote 66:				R\$		

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
E-mail:		CNPJ n.º

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021).

2 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021;



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

3 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e ANEXOS I.

4 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, lucro etc.

Nome do Representante:		
Identidade n.º	CPF n.º	
Local e Data:		CNPJ.:
Assinatura representante legal:		



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

A Prefeitura Municipal de Conchas, com sede na Rua Minas Gerais, n.º 707, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.119/0001-17, doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º 00000000, inscrito no CPF n.º....., e a empresa, com sede na Rua, n.º....., na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º....., doravante denominada Contratada, representada neste ato por, portador do RG n.º....., inscrito no CPF n.º....., firmam a presente Ata de Registro de preços, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo concernente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 15/2026. As partes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o presente instrumento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 2.406 de 24/07/2020 e **3.144, 3.145, 3.146 e 3.147 de 03 de janeiro de 2024**, do Decreto Municipal nº **3.485 de 12 de setembro de 2025** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de registro, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **“REGISTRO DE PREÇOS, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, a fim de atender as necessidades câmaras, protetores e pneus novos para uso na frota de veículos municipal”**, pelo período de 12 (doze) meses, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS XXXXX						
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca e/ou Fabricantes	V. Unitário	V. Total
1						
2						
3						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Conchas.

2.3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Conchas que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos § 3º e § 4º do art. 86.

3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da última data da assinatura digital dos responsáveis na Ata de Registro ou no Termo de Ciência e de Notificação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 (prorrogação), deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original

4.7.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

4.7.2. O registro a que se refere o item 4.7 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.10. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.2. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.4. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

6.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.8. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 6.4 desta Ata; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

8.1.1. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º da Lei nº 14.133/2021);

8.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º da Lei nº 14.133/2021);

8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei nº 14.133/2021).

8.1.4. Multa:

8.1.4.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

8.1.4.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

8.2. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

8.3. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

8.6. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

8.7. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.8. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.9. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. DAS QUANTIDADES, DAS ENTREGAS, DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como prazos e locais para entrega, recebimentos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e, demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência constante no Anexo I do edital.

9.1.2. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos serão conforme disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no edital ou no Termo de Referência constante no Anexo I do edital.

10. DOS PAGAMENTOS

10.1. De acordo com o objeto deste certame, a empresa vencedora, **após cada entrega** do produto, apresentará à Prefeitura da Conchas a nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, sempre acompanhada com o recibo de recebimento referente a cada item entregue.

10.2. A obrigação da administração e do fornecedor registrado referente às condições de pagamentos e demais ajustes, encontram-se definidos no Termo de Referência constante no Anexo I do edital.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: compras@conchas.sp.gov.br / compras2@conchas.sp.gov.br.

11. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

11. A despesa decorrente da execução da presente Ata de Registro de Preços correrá por conta da seguinte unidade orçamentária:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: **02.01 Sec. Mun. de Governo e Des. Econômico**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 Gabinete

Func. Programática - 0412200152.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.01 Sec. Mun. de Governo e Des. Econômico**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.01 Gabinete

Func. Programática: 0412200152.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.02 Sec. Mun. de Administração e Finanças**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.01 Administração

Func. Programática - 0412200022.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.02 Sec. Mun. de Administração e Finanças**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 Finanças

Func. Programática - 0412300022.002000 Manutenção e Controle da Unidade



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: **02.03 Sec. Mun. de Saúde**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Saúde

Func. Programática - 1030100032.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.04 Sec. Mun. de Educação**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.04.01 Educação

Func. Programática - 1236100042.013000 Manutenção e Controle da Frota de Transp. Alunos

Unidade Orçamentária: **02.07 Sec. Mun. de Serviços Públicos Urbanos**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.07.01 Serviços Públicos Urbanos

Func. Programática - 1545200122.026000 Manutenção de Praças Públicas

Unidade Orçamentária: **02.08 Sec. Mun. de Serv. Púb. Rurais e do Dist**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.08.01 Serviços Públicos Rurais e do Distrito

Func. Programática - 2678200112.025000 Manutenção de Estradas Rurais

Unidade Orçamentária: **02.09 Sec. Mun. de Obras e Habitação**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.09.01 Obras e Habitação

Func. Programática - 1512200092.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.10.01 Desenvolvimento Social

Func. Programática - 0812200142.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.11 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.11.01 Meio Ambiente e Agricultura

Func. Programática - 1854100082.019000 Gestão de Resíduos Sólidos

Unidade Orçamentária: **02.12 Sec. Mun. Seg.Púb., Trans. e Cont. Frota**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.12.01 Segurança Pública

Func. Programática - 0618100102.002000 Manutenção e Controle da Unidade

Unidade Orçamentária: **02.12 Sec. Mun. Seg.Púb., Trans. e Cont. Frota**

UNIDADE EXECUTORA...: 02.12.02 Trânsito e Controle da Frota

Func. Programática - 2645200102.023000 Manutenção da Sinalização Viária Urbana

12. DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

- Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

12.2. A detentora declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013.

12.3. A detentora se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

12.4. A detentora, no desempenho das atividades objeto deste instrumento, compromete-se perante ao Município a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013 do art. 5º. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da detentora, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

12.5. A detentora obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

13.1. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos.

13.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes no art. 7º da Lei nº 13.709/2018: mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da referida lei.

14. DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

14.1. O presente instrumento não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pela espensas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

xxxxxxx, xxxxxx de xxxxxx de 2026

PREFEITO (GESTOR)

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17
Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000
Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026 CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>
item



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

ANEXO IV

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA / CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

FORNECEDOR/ CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO Nº ____ - CONTRATO Nº (DE ORIGEM): (quando houver)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, a fim de atender as necessidades câmaras, protetores e pneus novos para uso na frota de veículos municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ANEXO V - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pregão Eletrônico Nº 15/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

CONTRATADA/FORNECEDORA : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXXX

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I – a confirmação da existência do tratamento;
- II – o acesso aos dados pessoais tratados;
- III – a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V – a portabilidade dos dados pessoais;
- VI – a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII – informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII – a informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

XXXXXXXXXXXX, xx de xxxxxxxx de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-000

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO / CONSOLIDADA

xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx sediada na, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);

suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.conchas.sp.gov.br

no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;

está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.